PROPOSTA COMERCIAL DE ASSESSORIA TÉCNICA E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC

(48) 3221-8826
EGEM@EGEM.ORG.BR
WWW.EGEM.ORG.BR

APRESENTAÇÃO

A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – EGEM é uma entidade de ensino e de prestação de serviços. Formada pelas Associações de Municípios de SC, com sede em Florianópolis/SC, a EGEM é um importante instrumento de atualização, qualificação e capacitação para as(os) profissionais que atuam na administração pública municipal, e de prestação de serviços técnicos, abrangendo assessorias aos Consórcios Públicos, Associações de Municípios e Municípios.

A EGEM estruturou seu planejamento estratégico em três grandes eixos de atuação, são eles:

1. Desenvolver programas de capacitação e formação de servidores públicos municipais, abrangendo cursos de extensão, graduação e pós-graduação;
2. Promover a produção e difusão de conhecimento na área da gestão pública municipal;
3. Prestação de serviços de apoio aos municípios.

Para melhor atender os municípios a EGEM se estruturou e planejou seu Mapa Estratégico, o qual estabelece metas de longo prazo que ajudam a criar um sistema de avaliação e desempenho das suas atividades. A missão, visão e valores da EGEM, estão abaixo descritos:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2026 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p967976b8d71e

(48) 3221-8826
EGEM@EGEM.ORG.BR
WWW.EGEM.ORG.BR



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2026 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/rp/967976b8d71e

OBJETO

A presente proposta tem por objetivo oferecer serviços especializados de supervisão técnica, capacitação e assessoramento voltados ao fortalecimento da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, com ênfase na gestão do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, na atuação do Conselho Tutelar, na qualificação dos fluxos do SUAS e na correta operacionalização dos editais de financiamento, em conformidade com a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

A execução desse serviço justifica-se diante da necessidade de qualificação técnica permanente dos gestores, conselheiros e profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, assegurando que as ações desenvolvidas no âmbito

municipal estejam alinhadas às disposições da legislação vigente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), à legislação que regulamenta o funcionamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e às normativas que disciplinam a gestão das políticas públicas.

OBJETIVO

O presente serviço tem como objetivo prestar assessoria técnica especializada ao Município de Agrolândia, por meio de atividades de supervisão, capacitação e acompanhamento institucional, visando ao fortalecimento da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente. O serviço também tem como objetivo orientar e apoiar tecnicamente o Município na adequada gestão do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), na elaboração e operacionalização de editais de financiamento de projetos, na organização dos instrumentos normativos e administrativos relacionados à política pública, bem como na observância das diretrizes legais previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações aplicáveis.

SERVIÇOS OFERTADOS

Prestação de serviços técnicos especializados nas seguintes áreas:
Supervisão dos Editais de Financiamento Direto do FIA:

- Supervisão técnica dos editais de financiamento direto do FIA, destinados a entidades governamentais e Organizações da Sociedade Civil (OSC);
- Orientação quanto à correta aplicação dos recursos e aos critérios de elegibilidade, com base nas normativas do ECA, CONANDA e legislação correlata;

Supervisão do Processo de Escuta Especializada

- Supervisão técnica do fluxo e da execução da Escuta Especializada, em consonância com a Lei nº 13.431/2017;
- Apoio à organização dos protocolos, definição de papéis e responsabilidades entre os órgãos da rede
- Qualificação das práticas, visando a proteção integral da criança e do adolescente.

Supervisão do Processo de Atendimento, Acompanhamento e Encaminhamento

- Supervisão do fluxo de atendimento, acompanhamento e encaminhamento das famílias entre o SUAS e o Conselho Tutelar;
- Análise e qualificação da articulação intersetorial;

(48) 3221-8826
EGEM@EGEM.ORG.BR
WWW.EGEM.ORG.BR
Rua General Liberato Bittencourt, 1885
Sala 1301, Centro Executivo Imperatriz
Bairro Canto | 88070-800 | Florianópolis - SC | Brasil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2026 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/967976b8d71e

- Apoio na construção e/ou aprimoramento de fluxos, procedimentos e instrumentos técnicos.

Capacitação para o Conselho Tutelar

- Capacitação com carga horária total de 8 (oito) horas;
- Conteúdo organizado em 4 (quatro) temáticas, a serem definidas pelo colegiado do Conselho Tutelar, conforme suas demandas e realidade local;
- Abordagem teórico-prática, com foco na legislação, atribuições, fluxos de atendimento e tomada de decisão.

Capacitação e Assessoria para Edital de Financiamento do FIA – Modalidade Chancela (Capacitação e orientação técnica completa do processo), incluindo:

- Orientação para o lançamento do edital de financiamento via chancela;
- Orientação às entidades proponentes quanto à elaboração de projetos e captação de recursos;
- Capacitação da Comissão de Análise e Avaliação de Projetos;
- Orientação técnica ao CMDCA;
- Orientação ao Gestor da Parceria;
- Apoio ao Controle Interno e Setor Jurídico;
- Orientação quanto à captação de recursos, análise documental, formalização do Termo de Fomento e celebração da parceria;
- Apoio técnico até a formalização final da parceria, garantindo segurança jurídica e técnica ao processo.

ETAPAS A SEREM CUMPRIDAS

A execução dos serviços técnicos especializados será realizada de forma gradual e planejada ao longo do período de 8 (oito) meses, contemplando atividades de supervisão técnica e capacitação dos atores envolvidos na Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

1. Supervisão dos Editais de Financiamento Direto do FIA – 1º e 2º mês

Nos dois primeiros meses será realizada supervisão técnica voltada à elaboração, estruturação e organização dos editais de financiamento direto com recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA). Esta etapa contempla orientações sobre critérios de seleção de projetos, adequação à legislação vigente, definição de procedimentos de análise e acompanhamento, bem como apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) na organização dos instrumentos necessários à correta operacionalização dos editais.

(48) 3221-8826
EGEM@EGEM.ORG.BR
WWW.EGEM.ORG.BR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2026 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p967976b8d71e

2. Supervisão do Processo de Escuta Especializada – 3º mês

No terceiro mês será desenvolvida supervisão técnica relacionada à implementação e qualificação do processo de Escuta Especializada no município. A atividade terá como foco a análise dos fluxos existentes, orientações quanto às responsabilidades da rede de atendimento e adequação dos procedimentos às normativas previstas na legislação de proteção à criança e ao adolescente.

3. Supervisão do Processo de Atendimento, Acompanhamento e Encaminhamento – 4º e 5º mês

Entre o quarto e o quinto mês será realizada supervisão voltada à organização e qualificação dos fluxos de atendimento, acompanhamento e encaminhamento dos casos atendidos pela rede socioassistencial e pelos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Essa etapa tem como objetivo fortalecer a articulação entre os serviços, promover maior clareza nos procedimentos adotados e qualificar a atuação intersetorial no atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias.

4. Capacitação para o Conselho Tutelar – 2º, 4º, 6º e 8º mês

Serão realizadas capacitações periódicas destinadas aos membros do Conselho Tutelar, distribuídas ao longo do quarto, sexto, oitavo e décimo mês de execução do serviço. As capacitações terão como objetivo aprimorar a atuação técnica dos conselheiros tutelares, abordando temas relacionados às atribuições legais do órgão, procedimentos de atendimento, aplicação de medidas de proteção, registro e acompanhamento de casos, bem como a articulação com a rede de proteção e com o Sistema de Garantia de Direitos.

5. Capacitação e acompanhamento técnico da rede – 8º mês

Ao longo da execução do trabalho também serão realizadas atividades de capacitação e orientação técnica voltadas aos profissionais da rede de atendimento, com o objetivo de fortalecer a integração entre os serviços, qualificar os procedimentos de trabalho e promover maior efetividade nas ações de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes no município.

A organização dessas etapas permite um processo contínuo de qualificação institucional, garantindo acompanhamento técnico estruturado e alinhado às necessidades do Município de Agrolândia.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para a execução completa do trabalho é 8 (oito) meses. A contar da ssinatura do contrato.

(48) 3221-8826
EGEM@EGEM.ORG.BR
WWW.EGEM.ORG.BR
Rua General Liberato Bittencourt, 1885
Sala 1301, Centro Executivo Imperatriz
Bairro Canto | 88070-800 | Florianópolis - SC | Brasil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2026 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/967976b8d71e

CRONOGRAMA

A ser definido entre as partes.

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

- ✓ Plataforma para inscrição dos alunos;
- ✓ Plataforma para transmissão de atividades on line;
- ✓ Material digital de apoio;
- ✓ Certificado aos que participarem de, no mínimo, 75% do curso.

RESPONSÁVEIS TÉCNICAS

Daiane Regina Azevedo Wolf – administradora, com experiência na gestão da Política Pública de Assistência Social desde 2009, atuando no planejamento, organização e fortalecimento das ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal. Ao longo de sua trajetória profissional, exerceu funções de gestão e assessoramento técnico na administração pública, com atuação direta na organização de serviços, programas e projetos voltados à garantia de direitos. Entre os anos de 2021 e 2025, atuou como consultora técnica, prestando assessoramento a municípios nas áreas da infância e adolescência, pessoa idosa, pessoa com deficiência e políticas para mulheres, com foco na qualificação da rede de proteção e do Sistema de Garantia de Direitos. Possui experiência na elaboração e acompanhamento de editais de chamamento público, conforme a Lei nº 13.019/2014, bem como na estruturação de projetos e processos voltados à captação de recursos e repasses diretos para fundos e políticas públicas, contribuindo para o fortalecimento institucional da gestão socioassistencial e para a qualificação das ações desenvolvidas pelos conselhos e pela rede de atendimento.

Suzan Carla Frare - Advogada inscrita na OAB/SC nº 40.292, com atuação nas áreas de direito público municipal, consultoria e assessoria jurídica à gestão pública. Ao longo de sua trajetória profissional, exerceu funções estratégicas na administração pública municipal, incluindo cargos de direção e secretaria na área de assistência social, além de atuação na gestão e fiscalização de contratos administrativos e na implementação de políticas públicas. Possui experiência em consultoria jurídica municipal e em regularização fundiária urbana (REURB), aliando sólida formação jurídica à compreensão prática da gestão pública e do planejamento administrativo. Destaca-se pela atuação técnica e estratégica voltada ao fortalecimento institucional da administração pública e ao suporte jurídico qualificado aos gestores municipais. É graduada em Direito pela UNIDAVI, possui pós-graduação em Direito Processual Civil e em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho.

(48) 3221-8826
EGEM@EGEM.ORG.BR
WWW.EGEM.ORG.BR
Rua General Liberato Bittencourt, 1885
Sala 1301, Centro Executivo Imperatriz
Bairro Canto | 88070-800 | Florianópolis - SC | Brasil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2026 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/967976b8d71e

ORÇAMENTO

Para a realização dos trabalhos aqui apresentados será cobrado honorários de assessoria técnica, no valor total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
**No valor acima já se encontram incluídos todos os custos para a perfeita execução do contrato, tais como:*

- ✓ *mão-de-obra (pagamento ao docente);*
- ✓ *hospedagem, deslocamento e alimentação do docente;*
- ✓ *despesas administrativas da EGEM;*
- ✓ *incidências fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias.*

FORMA DE PAGAMENTO

O valor acima deverá ser pago em 8 (oito) parcelas mensais, iguais e consecutivas, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a primeira ser paga em 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

COMPETE À CONTRATANTE

- ✓ Inscrever os alunos na plataforma da EGEM;
- ✓ Disponibilizar uma pessoa para imprimir a lista de presença, coletar assinaturas, digitalizar e enviar para a EGEM, no final do curso;
- ✓ Responsabilizar-se por local (com som, microfone sem fio, projetor com tela, e número de cadeiras adequado ao número de participantes);
- ✓ Fornecer coffee break aos participantes, se houver necessidade;
- ✓ Fornecer suporte à equipe de campo nas atividades presenciais no município;
- ✓ Disponibilizar acesso a toda a documentação necessária, e, em tempo hábil, para o desenvolvimento dos trabalhos;
- ✓ Disponibilizar local para eventuais trabalhos presenciais;
- ✓ Pagar o valor acertado à EGEM.

Dados da EGEM para empenho

Razão Social: Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM
Endereço: Rua General Liberato Bittencourt, 1885 – Canto - CEP: 88070-800 - Florianópolis/SC
CNPJ: 08.940.383/0001-90
Inscrição Municipal: 440.275-8 Inscrição Estadual: Isento Telefone: 48 99683-0917.

(48) 3221-8826
EGEM@EGEM.ORG.BR
WWW.EGEM.ORG.BR
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2026 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/967976b8d71e

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Desenvolvendo Competências

DADOS BANCÁRIOS

Banco Sicredi (748)
Cooperativa 0226
Conta Corrente 14819-9.
Pix é o CNPJ da EGEM

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DA EGEM

https://drive.google.com/drive/u/4/folders/15kydhkRScZ24rLiHHLgyvzAQK6svqdOg

Validade da Proposta

Esta proposta possui validade de 30 dias.

Informações

Para mais informações: (048) 99698-2319 ou coordenacao@egem.org.br.

Realização

Escola de Gestão Pública Municipal

Florianópolis/SC, 12 de março de 2026.

DIONEI WALTER DA SILVA
Diretor Geral EGEM

08.940.383/0001-90
Escola de Gestão Pública Municipal
EGEM
Rua Gen.Liberato Bittencourt, 1885 Sala 1301
Canto - CEP 88070-800
FLORIANÓPOLIS - SC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2026 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/rp/967976b8d71e

Assinado digitalmente por:
VERELEIA LETZOW MOSER
***.038.389-** Secretária Mun de Assistência Social
10/04/2026 10:11:50

(48) 3221-8826
EGEM@EGEM.ORG.BR
WWW.EGEM.ORG.BR

Rua General Liberato Bittencourt, 1885
Sala 1301, Centro Executivo Imperatriz
Bairro Canto | 88070-800 | Florianópolis - SC | Brasil